



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

Unindo forças para transformar

LEI N° 1.154, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI N° 013/2018

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT INSCRITO NO CNPJ N° 24.772.402/0001-72”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Exmº. Senhor Prefeito Municipal RUBENS ROBERTO ROSA, sanciona a seguinte Lei:

L E I:

ARTIGO 1º: Fica nos termos da legislação pertinente em vigor, para todos os fins a que abrange o direito, declarada como entidade de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Canaã do Norte-MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.402/0001-72.

ARTIGO 2º: A entidade mencionada no artigo anterior será subsidiada com todos os benefícios que a declaração de utilidade pública pode trazer às entidades declaradas como tais, e em contrapartida estará subordinada à legislação que a estas entidades são aplicadas.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JUNHO DE 2018.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NOS LOCAIS DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

ROSÂNGELA ROCHA DO SANTOS
SECRETÁRIA DE GABINETE